



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO – 21/08/2019, digo 16/10/19

Aos dezesseis dias de outubro de dois mil e dezenove, na sede do Instituto de Previdência de Vila Velha – ES, CNPJ nº 07.238.345/0001-27, localizado na Rua Cabo Aylson Simões, 536, térreo, Centro, Vila Velha, prevista para ocorrer a reunião ordinária do Conselho Deliberativo, conforme calendário anual aqui aprovado, aberta a reunião foi verificada a presença do Presidente do Conselho o Secretário de Administração Sr. Rafael Gumiero de Oliveira, dos membros Ricardo José Pasolini, Neide Aparecida Felix Moreira, Laissa Nascimento Costa, Tânia Maria Leone Marques, Ney Coimbra Flores, Elielson das Neves Silva e Álvaro Romão Simões, ainda do Diretor Presidente do IPVV Paulo Fernando Mignone, da Diretora de Benefícios Elaine de Fátima de Almeida Lima e da Diretora Administrativa Jakeline Petri Salarini. Foi constatada a ausência dos conselheiros Wilson Junior, Ricardo Alves Aguilar, Tânia Mares Loureiro Martins, estando presentes seus respectivos suplentes, e justificada a ausência da conselheira suplente Lindomar Alves Scalfoni. O presidente do Conselho Deliberativo deu início aos trabalhos, saudando a todos, passando a avaliar os pontos que seriam colocados em pauta para deliberação: **01 – Leitura da ata da reunião realizada no dia 21/08/2019, 02 - Posição dos Investimentos setembro/2019, 03 – Prestação de contas simplificada junho/2019, 04 – Esclarecimentos do Senhor Ricardo Aguilar, 05 – Congressos Previdenciários, 06 – Revisão Decreto nº 168/2012, que regulamenta eleição dos membros dos conselhos do IPVV, 07 - outras deliberações.** Antes de dar início a pauta do dia, foi lida a ata da última reunião realizada no dia 21/08/2019, sendo que quando lida a ata e relacionando o assunto sobre a aquisição de imóvel sede do IPVV, o conselheiro Ney justificou que teve que se ausentar antes do término da reunião e perguntou se foi descartada a doação do imóvel localizado à Avenida Champagnat, no que foi respondido que no referido local passa um lençol de água que interfere nas obras de infraestrutura, foi informado ainda que foi apresentado pela Secretaria de Obras estudo que mostrou a inviabilidade de recebimento da área pelo IPVV, devido aos altos custos de intervenção. Relacionando o mesmo assunto os membros do Conselho aproveitaram para orientar a Diretoria Executiva do IPVV, pela continuidade nas buscas por imóveis que se adequem às necessidades do IPVV. O conselheiro Álvaro acrescentou ser importante que se mantivesse a sede na região central de Vila Velha. O presidente do IPVV informou que realizará chamamento público, priorizando a Região 01 do município. Ainda durante a leitura da ata, em relação às ausências dos conselheiros nas reuniões, foi lida minuta do ofício que será encaminhada aos faltantes, sendo aprovadas por todos, tendo ainda o Presidente do Conselho reforçado a importância da presença de todos e também das justificativas em tempo hábil para convocação dos suplentes. Acrescentou que em decorrência das acusações proferidas contra este conselho deliberativo pelo conselheiro Ricardo Aguilar, este deve se fazer presente para responder aos ataques e sobre a monção de desagravo e de repúdio sobre a veiculação nas redes sociais sobre a atuação deste conselho, assim deve-se retirar da pauta o pedido de esclarecimento já que o mesmo não se faz presente. A conselheira Neide asseverou a importância de notificar os suplentes para que estejam presentes nas reuniões, já que se preocupa com a realização das reuniões e com o atingimento de quórum. O conselheiro Elielson acrescentou que em relação às ausências do membro Ricardo Aguilar o Conselho está sendo muito benevolente já que a lei determina o desligamento automático do membro que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas sem a devida justificativa. Asseverando que o conselho deve ser legalista e aplicar os rigores da lei. Exauridos os assuntos retomados por conta

Janeiro

→ P
ep

→ P

→ P

→ P

→ P

→ P

→ P



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

da leitura da ata anterior, foi colocada em votação a ata da reunião do dia 21/08/2019, sendo aprovada por todos. Passando para pauta do dia, foi apresentada pelo Diretor Financeiro a **posição dos Investimentos em setembro/2019**, ratificando o atingimento da meta atuarial prevista para o ano de 2019 e a reunião de esforços do Comitê de Investimento para o cumprimento da política de investimento perante o cenário de queda de juros. A Conselheira Tania Leone questionou se diante do patrimônio apresentado havia reserva de recurso para compra da sede do IPVV, no que foi esclarecida que existe uma reserva em torno de 10 milhões para esse fim. O Conselheiro Ney afirmou que essa reserva refere-se a sobra de recurso da Taxa de Administração, sendo que essa sobra era maior, já devia ultrapassar os 30 milhões, mas como não havia decisão de compra o recurso foi aportado junto aos fundos. Nesse momento o Presidente do Conselho Sr. Rafael Gumiero teve que se ausentar da reunião, sendo transferida a presidência ao conselheiro Sr. Ricardo Pasolini. Em seguida, foi apresentado a **prestação de contas simplificada do mês junho/2019**, para apreciação de todos. Após análise, o Conselheiro Ney solicitou que junto com o valor de auxílios doença em que foi apresentado, também venha a constar o número de auxílios que esse valor representa. A Diretora Administrativa informou que são dados de competência da PMVV, sendo repassado na grade apenas o valor monetário, momento que interveio a Conselheira e também Subsecretária de Recursos Humanos Sr.^a Neide e acrescentou que o IPVV possui senha de acesso para consultar essas informações e gerar relatórios, porém esse momento de transição de sistemas de gestão gera grandes dificuldades na geração de relatórios. O presidente Ricardo Pasolini enfatizou a importância da perícia Médica agir com mais rigor, pois percebe o prolongamento das prorrogações dos auxílios doenças. Ainda na análise dos dados o presidente solicitou que fizesse o registro de que em participação de seminário no TCE-ES, a Contadora do IPVV Sr.^a Mariana foi elogiada pelo desempenho de sua função, perante o auditório cheio, e que isso é motivo de muito orgulho para o município de Vila Velha, trazendo segurança na tomada de decisões. Na sequência, foi informado que no mês de novembro ocorrerá dois **congressos de matéria previdenciária**, sendo na cidade de Belém o 7º Congresso Nacional de Conselheiros e na cidade de Maceió o 18º Congresso Nacional de Previdência. Em relação ao congresso de Conselheiros foi acordado que participariam os membros mais frequentes sendo Rafael, Lindomar, Elielson, contudo posteriormente o Sr^o Rafael informou estar impossibilitado de participar, abrindo mão de sua vaga para Tania Mares. A conselheira Tania informou que iria participar e que inclusive já tinha custeado suas despesas com o transporte aéreo, momento em que solicitou perante o conselho autorização para o reembolso. A conselheira Neide opinou pela impossibilidade visto a mesma já ter sido beneficiada em congresso anterior, indicando pela alternância na participação dos membros. Indicou ainda que se divulgue com antecedência o calendário de eventos e que se planeje de modo que todos tenham oportunidade de participar. Quanto ao Congresso de Maceió a Diretoria do IPVV ainda irá avaliar a possibilidade de participação de membros deste conselho, já sendo indicados os interessados em participar os senhores Ney, Álvaro e Tania Leone. Por fim, foi tratado sobre a **revisão Decreto nº 168/2012, que regulamenta eleição dos membros dos conselhos do IPVV**, que diante das muitas falhas ocorridas no último processo eleitoral precisa ser revista já que se aproxima o período para realização das novas eleições, assim sendo foram escolhidos os membros Tania Leone e Ney, para um estudo prévio do decreto e emissão de relatório. Nesse momento, foram entregues ao conselheiro Álvaro os documentos solicitados via *whatsapp*, quer sejam, número de professores aposentados e o valor da folha de pagamento dos mesmos. Entre outros assuntos, a conselheira Tania Leone solicitou que se registrasse na presente

[Handwritten signature]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA (IPVV)
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

ata a necessidade de iniciar os trabalhos para a certificação no Pró Gestão, pelo menos para atingir o nível I. O conselheiro Ney indicou a necessidade de formar um grupo de acompanhamento e estudo para avaliar a reforma da previdência, sendo as proposições aprovadas por todos. Como nada mais havia para ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, tendo sido lavrado a presente ata, lido este instrumento e assinado por todos que dela participaram.

Álvaro Romão Simões	
Elaine de Fátima de Almeida Lima	
Elielson das Neves Silva	
Jakeline Petri Salarini	
João Baptista Lima	
Laissa Nascimento Costa	
Neide Aparecida Feliz Moreira	
Ney Flores Coimbra	
Paulo Fernando Mignone	
Rafael Gumiero de Oliveira	
Ricardo José Pasolini	
Tânia Maria Leone Marques	

Tânia Marques b. Martins
Presente na leitura